



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2020

“Promove o servidor REINALDO NOEL RUY para o **NÍVEL III, CLASSE “A”** da Carreira de Contador, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010 e seu anexo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 05 de outubro de 2020, avaliou a documentação apresentada pelo servidor REINALDO NOEL RUY, lotado no Departamento Administrativo e Finanças, exercendo a função de CONTADOR II, Classe “C” da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão vertical na carreira para Contador III, Classe “A”;

Considerando o preenchimento dos requisitos do anexo da Lei 602/2010;

Considerando que a recomendação da comissão é pela progressão vertical;

**RESOLVE**

Fica o servidor REINALDO NOEL RUY, promovido para o **NÍVEL III, CLASSE “A”** da Carreira de CONTADOR, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 06 de outubro de 2020.

  
ADEILSON ROBRIGUES DE MELO  
Presidente